**TERMO ADITIVO**

# 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 223/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS,** por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532.0001-70, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143, Edifício Minas, 4º andar, bairro Serra Verde, nesta Capital, CEP 31.630-900, representada pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, **Dr. FERNANDO DIAS DA SILVA**, CPF 009.625.616-81, RG MG-6.632.172, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, neste ato representada pela sua Prefeita, Sra. **SIMONE CARVALHO**, CPF 764.569.436-04, RG 4.498.692, celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 223/2018, com fulcro na Constituição Federal de 1988, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.316/2019, datada de 25 de julho de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2019, datada de 27 de dezembro de 2019; Resolução nº 8.117, de 25 de novembro de 2019, demais legislações pertinentes e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1- Constitui objeto deste Termo Aditivo:

* 1. Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 223/2018 por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021, conforme previsão contida na cláusula primeira do 2° Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica;
	2. Colocar à disposição da Unidade da Polícia Civil responsável pela circunscrição do município, sem ônus para a Polícia Civil, até 11 (onze) estagiários, conforme Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1 - O valor global das obrigações previstas neste instrumento, de competência da Prefeitura Municipal, está estimado em R$ 493.503,48 (quatrocentos noventa e três mil quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos);

2.2 - As despesas de competência do Município correrão à conta da dotação orçamentária número 06.181.0601.2018, e se for o caso, de dotações especíﬁcas que porventura vierem a substituir estas, estando anexo, o Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente

instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

3.1 - Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 01 de janeiro de 2021, em prol do interesse público e a bem da Administração.

3.2- Permanecem inalteradas as cláusulas do Acordo ora aditado, bem como alterações já refenciadas no primeiro e segundo termos aditivos lavrados, não conﬂitantes com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

4.1 - Caberá às partes providenciar a publicação do extrato deste Termo aditivo no Diário Oﬁcial do Estado de Minas Gerais e do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação e execução deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os participes o presente Termo Aditivo, juntamente.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020

# SIMONE CARVALHO

**PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**

**FERNANDO DIAS DA SILVA**

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**DELEGADO REGIONAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**

**PLANO DE TRABALHO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | ACT Nº. 223/2018/PCMG |

|  |
| --- |
| PLANO DE TRABALHO |
| PARTICIPES: PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE |

|  |
| --- |
| 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES |
| 1.1 - Nome:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE | CNPJ     18.401.059/0001-57 |
| ENDEREÇO SEDE:RUA GERALDO MIRANDA, N° 337 | BAIRRO:  CARNEIRINHOS | FAX:      | TELEFONE:                  3859-2500 |
| MUNICÍPIO:                 JOÃO MONLEVADE | DISTRITO:     | CX. POSTAL:        | CEP:                                   35930-027 |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL SIMONE CARVALHO | CARGO: Prefeito Municipal | DATA VENC. DO MANDATO:31/12/2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| 1.2 - Nome:Policia Civil do Estado de Minas Gerais | CNPJ18.715.532/0001-70 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ENDEREÇORodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar Ed. Minas | BAIRROSerra Verde | CEP:31.630-900 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGALFERNANDO DIAS DA SILVA | CARGOSuperintendente de Planejamento, Gestão e Finanças | DATA VENC. DO MANDATOxxx |

|  |
| --- |
| 2 - CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA |

|  |
| --- |
| 2.1- PROGRAMA/TÍTULO: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93            | TIPO DE ATENDIMENTO:Polícia Judiciária e de investigação | PERÍODO DE EXECUÇÃO:12 meses01/01/2021 a 31/12/2021 |

|  |
| --- |
| 2.3 - OBJETIVOS:Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social. |

|  |
| --- |
| 2.4- JUSTIFICATIVA:Cooperação mútua de entes públicos visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social |

|  |
| --- |
| 2.5 - FASES DE EXECUÇÃO: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | DESPESA CUSTEADA | PERÍODO |
| INÍCIO | TÉRMINO |
| 01 | Combustível | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 02 | Material de Limpeza e higiene | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 03 | Manutenção das viaturas | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 04 | Óleo Lubrificante p/ Motores | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 05 | Material de consumo | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 06 | Suprimentos de informática | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 07 | Conta de água | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 08 | Conta de energia elétrica | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 09 | Conta de telefonia | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 10 | Conta de Internet | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 11 | Locação/cessão de imóvel | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 12 | Manutenção de imóvel | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 13 | Cessão de servidor efetivo | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 14 | Cessão de estagiário | 01/01/2021 | 31/12/2021 |

|  |
| --- |
| 2.6- PESSOAS BENEFICIADAS: População do Município, através da melhoria proporcionada ao atendimento pela Polícia Civil local |

|  |
| --- |
| 3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS |

|  |
| --- |
| 3.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DESPESA CUSTEADA | UNIDADEDE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR |
| Mensal | Total |
| Combustível | Litros | 13.000 | 5.000 | 60.000 |
| Material de Limpeza e higiene | Fatura | 12 | 430,00 | 5.160,00 |
| Manutenção das viaturas | Fatura | 12 | 350,00 | 4.200,00 |
| Óleo Lubrificante p/ Motores | Litros | 52 | 151,66 | 1.819,92 |
| Material de consumo | Fatura | 12 | 430,00 | 5.160,00 |
| Suprimentos de informática | Fatura | 12 | 30,00 | 360,00 |
| ​Conta de água | Fatura | 12 | 320,68 | 3.848,16 |
| Conta de energia elétrica | Fatura | 12 | 1.653,24 | 19.838,88 |
| Conta de telefonia | Fatura | 12 | 539,71 | 6.476,52 |
| Locação/cessão de imóvel | Fatura | 12 | 9.540,00 | 114.480,00 |
| Cessão de servidor efetivo | Unidade | 09 | 17.030,00 | 204.360,00 |
| Cessão de estagiário | Unidade | 08 | 5.650,00 | 67.800,00 |

|  |
| --- |
| 3.2 – CUSTO DO ACT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|      | VALOR | Dotações: Nº |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Custo Total | 493.503,48 | 06.181.0601.2018 |

|  |
| --- |
| 3.3 - CRONOGRAMAS DE DESPESAS MENSAIS |

|  |
| --- |
| PREFEITURA |
|  | 1ºmês | 2ºMês | 3ºmês | 4ºmês | 5ºmês | 6ºmês | 7ºmês | 8ºmês | 9ºmês | 10ºmês | 11ºmês | 12ºmês |
| Itens1 a 12 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 | 41.125,29 |

|  |
| --- |
|  PCMG |
| Meta | 1ºmês | 2ºmês | 3ºmês | 4ºmês | 5ºmês | 6ºmês | 7ºmês | 8ºmês | 9ºmês | 10ºmês | 11ºmês | 12ºmês |
|  | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

|  |
| --- |
| 4 - Eu, Delegado Regional de Polícia do Município de João Monlevade, afirmo a veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da lei, para efeitos de celebração de Acordo de Cooperação.Assinatura do Delegado Regional de Polícia do Município5- Venho submeter à apreciação de Vossas Senhorias o presente Plano de Trabalho, tendo em vista a participação do Município neste Acordo de Cooperação.FERNANDO DIAS DA SILVA    N.º Identidade MG-6632172     CPF 009.625.616-81 |

|  |
| --- |
| Objetivo do Instrumento Jurídico:Manutenção da ordem e da Defesa Social no Município arcando com as despesas de combustível, material de limpeza e higiene, manutenção das viaturas, óleo lubriﬁcante para motores, material de consumo, suprimentos de informática, água, energia elétrica, telefone, locação de imóvel, cessão de servidores efetivos, cessão de estagiários.Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93. |
| PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PCMG ESTÁ DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/1993 PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 223/2018/PCMG  PREFEITO MUNICIPAL |

ANEXO I – SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTAGIÁRIOS A DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº | NOME | CARGO |
| 01 | Aislane Tatiane de Araújo | Auxiliar Administrativo |
| 02 | Ana Lúcia Barcellos de Oliveira | Auxiliar Administrativo |
| 03 | Janaína Perpétua Morais Ubaldo | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 04 | Sirley Aparecida Alves Figueiredo | Auxiliar Administrativo |
| 05 | Viviane Cristina Silva | Auxiliar Administrativo |
| 06 | Geralda Aparecida Lemos de Freitas | Auxiliar de Serviços Gerais Operacionais 1 |
| 07 | Ana Cláudia Basílio Araújo | Estagiário |
| 08 | Bruna Carolina Eleutério de Paula | Estagiário |
| 09 | Cecília Palma Gabriela Lima Coelho | Estagiário |
| 10 | Débora Eduarda Pereira Almeida | Estagiário |
| 11 | Gabriel Correa Lima Inácio | Estagiário |
| 12 | Guilherme Augusto de Oliveira Alves | Estagiário |
| 13 | Izabela Martins Oliveira | Estagiário |
| 14 | Lorena Gomes Lammas | Estagiário |
| 15 | Maria Eduarda Botelho Magalhães  | Estagiário |
| 16 | Marina de Souza Castorino | Estagiário |
| 17 | Maria Souza de Oliveira | Estagiário |

ANEXO II – VIATURAS CREDENCIADAS P/ FINS DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM RECURSO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº | VEÍCULO | PLACA | TIPO DE COMBUSTÍVEL |
| 01 | FORD FIESTA | ORC 9420/OQA0385 | GASOLINA/ETANOL |
| 02 | FORD FIESTA | ORC 9421/OQA0374 | GASOLINA/ETANOL |
| 03 | HONDA CG 150 Titan | HMH 9091/HDN 1227 | GASOLINA |
| 04 | FIAT PALIO EI | GMG9311/GQP 9523 | GASOLINA |
| 05 | FIAT UNO MILLE FIRE | HMH 1875 | GASOLINA |
| 06 | FORD ECOSPORT | HMH 5824/HKV 0540 | GASOLINA/ETANOL |
| 07 | FIAT PALIO WEEK | OQM 8062 | GASOLINA/ETANOL |
| 08 | FORD FIESTA | ORC 9469/ OQA 0690 | GASOLINA/ETANOL |
| 09 | FORD FOCUS | ORC 8991/ OQA 0308 | GASOLINA/ETANOL |
| 10 | DUCATO MINIBUS | OXJ 9880 | ÓLEO DIESEL  |
| 11 | FORD FIESTA | HMH 5800 | GASOLINA/ETANOL |
| 12 | CHEVROLET CELTA | OPE 0201 | GASOLINA/ETANOL |
| 13 | CITROEN AIRCROSS | PUE 9127 | GASOLINA/ETANOL |

ANEXO III - DESPESAS RELACIONADAS À IMÓVEIS CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO (Caso haja custeio de uma mesma despesa em mais de um endereço, deverá ser informado separadamente)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº | Endereço (Rua, nº, bairro, cidade, CEP) | Despesa | Unidade da PCMG instalada no local |
| 01 | Rua Bernardino Brandão, n°180,CEP 35930 - 156 | 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n°06/2018 | Unidade da PCMG no Município |

|  |
| --- |
| Município de João Monlevade, 18 de dezembro de 2020Simone CarvalhoPrefeita Municipal |
| Município de João Monlevade, 18 de dezembro de 2020Delegado Titular do Município de João Monlevade |